República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2314 **DE** 29 **DE** Maio **DE 2023.**

Dispõe sobre denominação de Travessa no bairro Centro.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **Travessa Josué Ribeiro Gonçalves Sobrinho**, com início na Rua Frei João Batista ao lado do nº 160 e finda-se em terrenos de terceiros .

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 29 **de** Maio **de 2023.**

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 02/05/2023
Em 2.º Turno 10/05/2023
Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 30/05/2023
Edição: 2331
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207